



ATA Nº 01/2025

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3.878/2025
AValiação DAS PROPOSTAS DO EDITAL

A Comissão Especial para Processamento de Chamamentos Públicos, Inexigibilidade e/ou Dispensa de Chamamento Público, vinculada à Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo (SICTUR), composta pelos membros Daiana Nunes dos Santos, Heron Saldanha de Freitas, Tiago Graule Machado e Viviane Ilha, reuniu-se no dia 31 de julho de 2025, com a finalidade de deliberar sobre a avaliação da proposta apresentada no Edital nº 3.878/2025 – SICTUR, cujo objeto é o repasse de emenda parlamentar do município em benefício da FEMAPRO - FEIRA MUNICIPAL DE ARTESANATOS, PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS inscrita no CNPJ nº. 04.964.414/0001-91. As análises a seguir observarão os termos da legislação em vigor: Lei Federal nº.13019/2014, Decretos Municipais nº.3807/2017, nº.4031/2018, 4.418/2020, e Nº. 5.780/2025.

Análise da Proposta no valor de R\$ 6.000,00 emenda individual nº.101/2024:

A proposta apresentada pela FEMAPRO – Feira Municipal de Artesanatos, Produtos e Prestação de Serviços visa à realização de duas edições de feiras e exposições no segundo semestre de 2025. A proposta "Conecta FEMAPRO: Feiras e Exposições" está alinhada aos objetivos da emenda, bem como a ação prevista integra-se à política municipal de cultura e turismo, por meio de recursos da Emenda Individual nº 101/2024 indicada pelo ver. Mariano Teixeira para o exercício de 2025. Prevê-se a melhoria da infraestrutura da sede da FEMAPRO, a realização de programação cultural durante os eventos e a divulgação ampla das ações. Os eventos estimam atingir ao menos 100 visitantes por edição e promover o acesso a diferentes públicos e faixas etárias. A proposta apresentada no modelo de plano de trabalho atende aos requisitos do art. 22 da lei 13.019/2014.

Recursos Financeiros e Contrapartidas Sociais: O projeto prevê uma receita e despesa total de R\$ 6.000,00, em parcela única, os recursos serão destinados à contratação de prestador de serviços para melhoria da infraestrutura do espaço da FEMAPRO (mão de obra e materiais), conforme detalhamento no plano de trabalho.



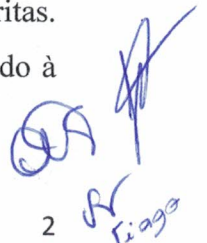
Considerando a proposta apresentada verifica-se a indicação de contrapartidas sociais, sendo que a FEMAPRO reúne 23 associados, em sua maioria mulheres empreendedoras, promovendo o desenvolvimento da economia solidária local. O projeto reforça o papel da feira como instrumento de geração de renda, promoção da diversidade cultural e inclusão social dos envolvidos. A entidade foi reconhecida como apoiadora do Geoparque Caçapava da Unesco, e as ações propostas buscam alinhar a FEMAPRO a esse novo status, fortalecendo a identidade local e projetando Caçapava do Sul como destino turístico e cultural.

Análise da documentação de habilitação:

Na oportunidade, o colegiado verificou que a organização apresentou sob Protocolo GAPRE nº. 838 de 28/07/2025 a documentação de habilitação, sendo conferido que a entidade entregou parcialmente os documentos que estão listados conforme art. 33, art. 34 e art. 39 da lei 13.019/2014, no Apêndice B do Decreto nº. 3807/2017. Registra-se que a entidade entregou, conforme os modelos do edital, as seguintes declarações: de conta bancária; de início das atividades; e de contratação de terceiros. Verificamos nesta data que todas as certidões estão válidas. Os documentos faltantes são: item 1.1. 1.2 e 3.2 que tratam da entrega da cópia do estatuto da entidade e da apresentação da certidão de existência jurídica expedida pelo cartório, e do item 1.3, os demonstrativos contábeis do último exercício, sendo entregue neste ato o comprovante de declaração de renda. Sendo estipulado, conforme regulamento, art. 8º§2º do Decreto nº.5780/2025, o prazo de 10 (dez) dias para entrega dos respectivos documentos para habilitação, uma vez que são itens obrigatórios pela Lei 13.019/2014.

Conclusão da Comissão Avaliadora

A comissão, após análise preliminar da proposta submetida pela FEMAPRO no âmbito do Edital nº 3878/2025, destaca que a proposta demonstra objetivos e coerência nas ações. A execução da proposta contempla a realização de feiras com programação cultural, ações de divulgação e melhorias estruturais, visando qualificar o atendimento ao público. O custo total pode ser considerado compatível com as ações descritas. Sendo assim, esta comissão deliberou que o plano de trabalho poderá ser submetido à

2  *Riag*



análise técnica da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, para emissão de parecer, e, após entrega dos documentos faltantes, o processo ser remetido à Procuradoria Geral do Município. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião de avaliação, sendo a ata lavrada e assinada por todos os membros da comissão nomeados no ato de abertura do processo.

[Assinatura], *Diogo gravle Machado*, *[Assinatura]*, *[Assinatura]*